



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2.022

TERMO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, pessoa Jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, inscrita no CNPJ/MF nº 51.816.247/0001-11, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994-8 SSP/SP, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa “**GILBERTO DOS SANTOS TOSTA**”, inscrita no CNPJ/MF nº 08.247.334/0001-76, situada à Rua Quatro, nº 491 A, Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, CEP 14.620-000, telefone (16) 3826 7080, e-mail: livrariadogilberto@hotmail.com, neste ato representada pelo senhor **GILBERTO DOS SANTOS TOSTA**, portador do CPF/MF nº 377.706.898-56 e RG nº 46.071.734-0, daqui por diante, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A CONTRATADA em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no Processo nº SA/DL nº 203/2.022, compromete-se a fornecer o material asfáltico, com as seguintes especificações:

Lote I – Aquisição de 695 (seiscentos e noventa e cinco) Kit Material Escolar para Berçário I e Berçário II, contendo os seguintes itens:						
Item	Produto	Unidade	Quantidade Estimada	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	PASTA CATÁLOGO - com capa de papelão revestida com plástico; com 100 envelopes plásticos com espessura de 0,12 micras; com 4 colchetes de metal; no tamanho 245mm x 335 mm x 20mm; na cor preta, dotada de porta identificação frontal com visor transparente.	Unidade	1	HP Plástico	17,60	17,60
2	PAPEL SULFITE A4 - gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem em plástico; produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na	Pacote (100 Folhas)	2	Chamequinh o	6,25	12,50



	embalagem.					
3	PINTURA A DEDO 6 CORES - pincel ou esponja, sobre papel, papel cartão ou cartolina. Não é tóxica e suas cores são miscíveis entre si. Contém: 6 potes de 30ml (amarelo; branco; azul; vermelho; verde; preto). Não tóxica, solúvel em água, Tinta composta de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Certificado do INMETRO.	Unidade	1	Pira	5,40	5,40
4	PINCEL ESCOLAR BROXA 00 - Pincel Redondo Broxinha, Ponta: Cerda Gris. Virola: Alumínio Polido. Cabo: Curto de madeira natural. A cerda gris é indicada para cobertura com volume, uso em colagens e pinturas sobre superfícies ásperas. O Broxinha Redondo é indicado para: Cola à Base de Água, Cola à Base de Solvente, Resina à Base de Água, Resina à Base de Solvente, Tinta à Base de Água, Tinta à Base 5de Solvente, Tinta A6 Óleo, Tinta Acrílica Decorativa, Tinta Acrílica para Tela, Tinta Guache, Tinta P.V.A. e Tinta para Tecido. Tamanho (C X L X A): 11,6 cm x 1,0 cm x 1,0 cm.	Unidade	1	Cassia	4,95	4,95
5	Giz de Cera: Giz de Cera; para Desenho; Em Papel; Cores Mistas; Tipo Longo; No Formato Redondo; Medindo aproximadamente 11x100mm (diam. x Compr.); Composição Básica de Ceras e Pigmentos Orgânicos; Produto Atóxico, Antialérgico; Em embalagem adequada ao tipo de produto; Devendo Estar Em Conformidade Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; Caixa 12 cores.	Unidade	1	Pira	3,24	3,24
6	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA 12 CORES - modelo big/jumbo, corpo fabricado em resina termoplástica, com formato cilíndrico. Tampa fabricada em resina termoplástica, com sistema anti asfixiante. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões do corpo da caneta: comprimento mínimo: (130) mm, contando de tampa a tampa (traseira - dianteira); diâmetro mínimo: (14) mm. Barra interna/barra de carga: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa	Unidade	1	Brw	8,44	8,44



	pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deve apresentar cores vivas e densas; a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Com selo de aprovação do INMETRO.					
7	COLA BRANCA - volume mínimo de 110 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO.	Tubo 110 g.	1	Pira	2,03	2,03
8	PASTA POLIONDA OFICIO 55 MM - Pasta polionda com aba, elástico, lombada de 55mm cor preta, tamanho Ofício.	Unidade	1	Polycart	4,95	4,95
9	Estojo escolar – estojo duplo, confeccionado em nylon Oxford com corpo principal medindo aproximadamente 21 cm de largura, por aproximadamente 10.5 centímetros de altura por 7 centímetros aproximadamente de profundidade, com cores e estampas variadas. Com fechamento em zíper número 08 com 25 cm aproximadamente na cor preta e o respectivo cursor preto. Puxador de dedo em fita PP de 0,25 mm com 4 centímetros de comprimento acabado. Acabamento anterior e posterior do estojo em vivo tubular 11. Todas as medidas acima poderão ter variação de 10%	Unidade	1	JKF	13,77	13,77
10	Tinta Guache , Com 6 Cores Sortidas Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, Agua, Pigmento, Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor Com 6 Cores Sortidas; Acondicionado Em Frasco Plástico de 15 mililitro ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores.	Unidade	1	Pira	3,16	3,16



11	Caderno Brochura; Costurado; Formato ¼, com formato aproximado: 140mm x 200mm; Capa Dura e Contra-cap, Revestida de Papel Couche; Pesando Mínimo 720g/m ² ; Com 96 Folhas Pautadas, Pesando 56g/m ² ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Com Certificação Compulsória Inmetro	Unidade	1	Jandaia	5,18	5,18
12	Cola Glitter; Atóxica; Frascos Plásticos de 25gr Cada; contendo 6 cores Sortidas; e suas condições deverão estar de acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores	Unidade	1	Pira	7,23	7,23
13	Cola de Papelaria; Líquida, Colorida; para Uso Em Blocagem, Papel, Papel Cartão, Cartolina; a Base de Acetato de Polivinila-resina Pva, Pigmentos, Solúvel Em Água; Atóxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco de 25gr; com 6 Cores Sortidas; Em Embalagem Contendo Selo do Inmetro; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236	Unidades	1	Pira	6,20	6,20
14	MASSA PARA MODELAR pote com 500 gramas - Massa de Modelar; Composição básica Amido ou carboidratos de cereais, Conservantes; pigmentos, apresentação solido, maleável, atóxico, para Uso Escolar; Tipo Consistente, Fosca; Embalado Em Frasco (pote) Plástico; e Suas condições deverão estar de acordo com a Norma Nbr-15236; e Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores.	Unidades	2	Magix	9,00	18,00
15	Lantejoulas; Composta de Partículas de Pvc Metalizado; No Formato Sextavado; No Tamanho 6 Mm; Acondicionado Em Embalagem Adequada Ao Produto com no mínimo 6 cores, pacotes com no mínimo 2gr.	Unidade	1	Lantecor	4,50	4,50
16	Envelope de Papelaria; Em Papel Offset; Pesando 90 G/m ² ; Tipo Saco; Modelo Sem Impressão Rpc;	Unidade	5	Scrity	0,47	2,35



	Medindo (240x340)mm (larg x Alt); Com Aba, Sem Cola; Na Cor Branca;					
17	Glitter Escolar; Composto de Partículas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentação Visual e Sem Resistencia a Lavagem Ou a Solventes; Embalagem com 6 Cores Sortidas, contendo 3gr	Unidade	1	Honey	4,50	4,50
PREÇO MÉDIO POR KIT (A):						124,00
PREÇO TOTAL (A X 695):						86.180,00

Lote II – Aquisição de 1.333 (um mil trezentos e trinta e três) Kit Material Escolar para Maternal, Jardim e Pré-Escola, contendo os seguintes itens:						
Item	Produto	Unidade	Quantidade Estimada	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	PAPEL SULFITE A4 - gramatura 75g/m ² ; formato a4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem.	Pacote (100 Folhas)	3	Chamequinho	5,79	17,37
2	PINTURA A DEDO 6 CORES - pincel ou esponja, sobre papel, papel cartão ou cartolina. Não é tóxica e suas cores são miscíveis entre si. Contém: 6 potes de 30ml (amarelo; branco; azul; vermelho; verde; preto). Não tóxica, solúvel em água, Tinta composta de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Certificado do INMETRO.	Unidade	1	Pira	5,30	5,30
3	Giz de Cera: Giz de Cera; para Desenho; Em Papel; Cores Mistas; Tipo Longo; No Formato Redondo; Medindo aproximadamente 11x100mm (diam.x Compr.); Composição Básica de Ceras e Pigmentos Orgânicos; Produto Atóxico, Antialérgico; Em embalagem adequado ao tipo de produto; Devendo Estar Em Conformidade Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; Caixa 12 cores.	Unidade	1	Pira	3,16	3,16
4	COLA BRANCA - volume mínimo de 110 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O	Tubo 110 g.	1	Pira	1,98	1,98



	produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO.					
5	PASTA POLIONDA OFÍCIO 55 MM - Pasta polionda com aba, elástico, lombada de 55mm cor preta, tamanho Ofício.	Unidade	1	Polycart	4,84	4,84
6	Estojo escolar – estojo duplo, confeccionado em nylon Oxford com corpo principal medindo aproximadamente 21 cm de largura, por aproximadamente 10.5 centímetros de altura por 7 centímetros aproximadamente de profundidade, com cores e estampas variadas. Com fechamento em zíper número 08 com 25 cm aproximadamente na cor preta e o respectivo cursor preto. Puxador de dedo em fita PP de 0,25 mm com 4 centímetros de comprimento acabado. Acabamento anterior e posterior do estojo em vivo tubular 11. Todas as medidas acima poderão ter variação de 10%.	Unidade	1	JKF	13,46	13,46
7	BORRACHA BRANCA MACIA - Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. PRODUTO DE 1ª LINHA, RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL.	Unidade	1	Redbor	0,52	0,52
8	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES - Lápis de cor jumbo de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina,	Unidade	2	Ecole	9,49	18,98



	devido manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. PRODUTO DE 1ª LINHA, RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL.					
9	MASSA PARA MODELAR pote com 500 gramas - Massa de Modelar; Composição básica Amido ou carboidratos de cereais, Conservantes; pigmentos, apresentação solido, maleável, atóxica, para Uso Escolar; Tipo Consistente, Fosca; Embalado Em Frasco (pote) Plástico; e Suas condições deverão estar de acordo com a Norma Nbr-15236; e Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores.	Unidade	2	Magix	8,45	16,90
10	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina grafite deverá ser de excelente qualidade com constituição uniforme, isenta de impurezas, boa resistência, de escrita macia, traço escuro, com excelente apagabilidade, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. A mina deve possuir graduação HB. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0) mm. Cada lápis deve possuir inscrição	Unidade	6	Master	0,42	2,52



	legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza do grafite. Com selo de aprovação do INMETRO. Selo do FSC estampado na embalagem.					
11	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA 12 CORES - modelo big/jumbo, corpo fabricado em resina termoplástica, com formato cilíndrico. Tampa fabricada em resina termoplástica, com sistema ante asfixiante. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões do corpo da caneta: comprimento mínimo: (130) mm, contando de tampa a tampa (traseira - dianteira); diâmetro mínimo: (14) mm. Barra interna/barra de carga: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deve apresentar cores vivas e densas; a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Com selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	1	BRW	8,25	8,25
12	PINCEL CHATO NÚMERO 12 - Pincel chato, cabo longo, nº 12. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	Unidade	1	Onda	1,72	1,72
13	TESOURA PONTA REDONDA - Tesoura escolar; medindo no mínimo 100mm, máximo 132mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, pontas arredondadas; cabo produzido em polipropileno, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do produto. Com selo de aprovação do INMETRO	Unidade	1	Gatte	2,18	2,18
14	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS - Caderno com capa e contracapa duras e lisas na cor amarela, vermelha, verde (a	Unidade	2	Jandaia	8,12	16,24



	definir no ato da compra), em papelão gramatura mínima 697g/m ² , revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m ² ; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m ² com 31 pautas; formato 200x275mm, Selo FSC. PRODUTO DE 1ª LINHA, RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL.					
15	CADERNO DE DESENHO COM 48 FOLHAS SEM SEDA - espiral em arame metálico ou nylon sem revestimento, sem folhas de seda, com formato de no mínimo 275x200mm. Miolo: Papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m ² ; Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 280g/m ² ; Impressão da capa e contracapa: 4x0 cores; Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz de máquina;	Unidade	1	Jandaia	4,00	4,00
16	APONTADOR COM DEPÓSITO DE 5 CM - Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	1	Onda	0,98	0,98
17	REGUÁ 30 CM - Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300) mm de comprimento, (30) mm de largura e (3,0) mm de espessura, a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As	Unidade	1	Maxcrl / Waleu	1,75	1,75



	demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do INMETRO.					
18	Cola Glitter; Atóxica; Frascos Plásticos de 25gr Cada; contendo 6 cores Sortidas; e suas condições deverão estar de acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores	Unidade	1	Pira	7,52	7,52
19	Glitter Escolar; Composto de Partículas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentação Visual e Sem Resistencia a Lavagem Ou a Solventes; Embalagem com 6 Cores Sortidas, contendo 3gr	Unidades	1	Honey	4,43	4,43
20	Envelope de Papelaria; Em Papel Offset; Pesando 90 G/m2; Tipo Saco; Modelo Sem Impressão Rpc; Medindo (240x340)mm (larg x Alt); Com Aba, Sem Cola; Na Cor Branca	Unidade	5	Scrity	0,46	2,30
21	Lantejoulas; Composta de Partículas de Pvc Metalizado; No Formato Sextavado; No Tamanho 6 Mm; Acondicionado Em Embalagem Adequada Ao Produto com no mínimo 6 cores, pacotes com no mínimo 2gr.	Unidade	1	Lantecor	4,50	4,50
22	Cola de Papelaria; Líquida, Colorida; para Uso Em Blocagem, Papel, Papel Cartão, Cartolina; a Base de Acetato de Polivinila-resina Pva, Pigmentos, Solúvel Em Agua; Atóxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco de 25gr; com 6 Cores Sortidas; Em Embalagem Contendo Selo do Inmetro; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236	Unidade	2	Pira	6,00	12,00



23	Caderno Brochura; Costurado; Formato ¼, com formado aproximada: 140mm x 200mm; Capa Dura e Contra-cap, Revestida de Papel Couche; Pesando Mínimo 720g/m ² ; Com 96 Folhas Pautadas, Pesando 56g/m ² ; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Com Certificação Pulsoria Inmetro	1	Jandaia	6,00	6,00
PREÇO MÉDIO POR KIT (A):					156,90
PREÇO TOTAL (A X 1.333):					209.147,70

Lote III – Aquisição de 2505 (dois mil quinhentos e cinco) Kit Material Escolar para Ensino Fundamental I, contendo os seguintes itens:						
Item	Produto	Unidade	Quantidade Estimada	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	COLA BRANCA - volume mínimo de 110 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO.	Tubo 110 g.	1	Pira	1,75	1,75
2	Estojo escolar – estojo duplo, confeccionado em nylon Oxford com corpo principal medindo aproximadamente 21 cm de largura, por aproximadamente 10.5 centímetros de altura por 7 centímetros aproximadamente de profundidade, com cores e estampas variadas. Com fechamento em zíper número 08 com 25 cm aproximadamente na cor preta e o respectivo cursor preto. Puxador de dedo em fita PP de 0,25 mm com 4 centímetros de comprimento acabado. Acabamento anterior e posterior do estojo em vivo tubular 11. Todas as medidas acima poderão ter variação de 10%	Unidade	1	JKF	13,22	13,22
3	BORRACHA BRANCA MACIA - Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou	Unidade	2	Redbor	0,52	1,04



	manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. PRODUTO DE 1ª LINHA, RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL.					
4	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina grafite deverá ser de excelente qualidade com constituição uniforme, isenta de impurezas, boa resistência, de escrita macia, traço escuro, com excelente apagabilidade, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. A mina deve possuir graduação HB. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza do grafite. Com selo de aprovação do INMETRO. Selo do FSC estampado na embalagem.	Unidade	6	Master	0,43	2,58
5	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA 12 CORES - modelo big/jumbo, corpo fabricado em resina termoplástica, com formato cilíndrico. Tampa fabricada em resina termoplástica, com sistema ante asfixiante. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões do corpo da caneta: comprimento mínimo: (130) mm, contando de tampa a tampa (traseira - dianteira); diâmetro mínimo: (14) mm. Barra interna/barra de carga: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deve apresentar cores vivas e densas; a tinta deve	Unidade	1	BRW	7,50	7,50



	ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Com selo de aprovação do INMETRO.					
6	TESOURA PONTA REDONDA - Tesoura escolar; medindo no mínimo 100mm, máximo 132mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, pontas arredondadas; cabo produzido em polipropileno, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do produto. Com selo de aprovação do INMETRO	Unidade	1	Gatte	2,23	2,23
7	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS - Caderno com capa e contracapa duras e lisas na cor amarela, vermelha, verde (a definir no ato da compra), em papelão gramatura mínima 697g/m ² , revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m ² ; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m ² com 31 pautas; formato 200x275mm, Selo FSC. PRODUTO DE 1ª LINHA, RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL.	Unidade	4	Jandaia	7,90	31,60
8	APONTADOR COM DEPÓSITO DE 5 CM - Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado	Unidade	1	Onda	1,00	1,00



	(A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO.					
9	REGUÁ 30 CM - Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300) mm de comprimento, (30) mm de largura e (3,0) mm de espessura, a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	1	Maxcric / Waleu	1,79	1,79
10	LÁPIS DE COR 24 CORES - Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0) mm e máximo (7,8) mm (medição sobre a	Unidade	1	Ecole Mais	12,47	12,47



	aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO.					
11	PAPEL SULFITE A4 (PACOTE) 100 FOLHAS - Papel sulfite a4; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificação ambiental FSC ou CERFLÖR, com selo e código de licença impressos na embalagem.	Pacote 100 folhas	2	Chamequinhão	5,90	11,80
12	CADERNO DE DESENHO COM 48 FOLHAS SEM SEDA - espiral em arame metálico ou nylon sem revestimento, sem folhas de seda, com formato de no mínimo 275x200mm. Miolo: Papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m²; Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 280g/m²; Impressão da capa e contracapa: 4x0 cores; Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz de máquina;	Unidade	1	Jandaia	4,00	4,00
13	Caneta Esferográfica, Hexagonal, Corpo Transparente, 0, 8mm, - Caneta Esferográfica; Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Hexagonal; Modelo Descartável; Corpo Transparente; Ponta Em Carbureto de Tungstênio; Com Esfera de Tungstênio, Esfera Perfeita; Espessura de 0,8 Mm (fina); Rendimento Mínimo de Escrita De: 1800 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante Na Cor do Corpo; Topo Removível Na Cor Da Tinta; Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	Unidade	2	Compactor	0,58	1,16
14	Caneta Esferográfica, Hexagonal, Corpo Transparente, 0, 8mm, Vermelha - Caneta Esferográfica; Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Hexagonal;	Unidade	2	Compactor	0,58	1,16



	Modelo Descartável; Corpo Transparente; Ponta Em Carburto de Tungstênio; Com Esfera de Tungstênio, Esfera Perfeita; Espessura de 0,8 Mm (fina); Rendimento Mínimo de Escrita De: 1800 Metros; Na Cor Vermelha; Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante, Na Cor do Corpo; Protetora Removível Na Cor Da Tinta; Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;					
15	Caderno Brochura; Costurado; Formato ¼, com formado aproximada: 140mm x 200mm; Capa Dura e Contra-capas, Revestida de Papel Couche; Pesando Mínimo 720g/m ² ; Com 96 Folhas Pautadas, Pesando 56g/m ² ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Com Certificação Pulsoria Inmetro	Undiade	2	Jandaia	6,00	12,00
PREÇO POR KIT (A):						105,30
PREÇO TOTAL (A X 2505):						263.776,50

Lote IV – Aquisição de 945 (novecentos e quarenta e cinco) Kit Material Escolar para Ensino Fundamental II, contendo os seguintes itens:						
Item	Produto	Unidade	Quantidade Estimada	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	COLA BRANCA - volume mínimo de 110 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO.	Tubo 110 g.	1	Pira	1,90	1,90
2	Estojo escolar – estojo duplo, confeccionado em nylon Oxford com corpo principal medindo aproximadamente 21 cm de largura, por aproximadamente 10.5 centímetros de altura por 7 centímetros aproximadamente de profundidade, com cores e estampas	Unidade	1	JKF	12,90	12,90



	variadas. Com fechamento em zíper número 08 com 25 cm aproximadamente na cor preta e o respectivo cursor preto. Puxador de dedo em fita PP de 0,25 mm com 4 centímetros de comprimento acabado. Acabamento anterior e posterior do estojo em vivo tubular 11. Todas as medidas acima poderão ter variação de 10%					
3	BORRACHA BRANCA MACIA - Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. PRODUTO DE 1ª LINHA, RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL.	Unidade	2	Redbor	0,50	1,00
4	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina grafite deverá ser de excelente qualidade com constituição uniforme, isenta de impurezas, boa resistência, de escrita macia, traço escuro, com excelente apagabilidade, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. A mina deve possuir graduação HB. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza do grafite. Com selo de aprovação do INMETRO. Selo do FSC estampado na embalagem.	Unidade	6	Master	0,45	2,70
5	TESOURA PONTA REDONDA - Tesoura escolar; medindo no mínimo	Unidade	1	Gatte	2,08	2,08



	100mm, máximo 132mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, pontas arredondadas; cabo produzido em polipropileno, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do produto. Com selo de aprovação do INMETRO					
6	Caderno Espiral , Arame Preto, Universitário, 10 Matérias, Capa Dura, 200fls - Caderno Espiral; Em Arame Revestido Preto; Espessura de Espessura de 1,2 Mm; No Formato Universitário (200 x 275)mm, Pautado e Margeado, 10 Matérias; Com Capa Em 4 Cores, Capa Dura (750g/m2); Com 200 Folhas, Com Divisões; Gramatura Da Folha 56 G/m2, Papel Off Set Branco	Unidade	3	Jandaia	14,36	43,08
7	APONTADOR COM DEPÓSITO DE 5 CM - Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	1	Onda	0,93	0,93



8	<p>LÁPIS DE COR 24 CORES - Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0) mm e máximo (7,8) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO.</p>	Unidade	1	Ecole Mais	11,48	11,48
9	<p>CADERNO DE DESENHO COM 48 FOLHAS SEM SEDA - espiral em arame metálico ou nylon sem revestimento, sem folhas de seda, com formato de no mínimo 275x200mm. Miolo: Papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m²; Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 280g/m²; Impressão da capa e contracapa: 4x0 cores; Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz de máquina;</p>	Unidade	1	Jandaia	3,81	3,81
10	<p>Caneta Esferográfica, Hexagonal, Corpo Transparente, 0, 8mm, azul - Caneta Esferográfica; Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Hexagonal; Modelo Descartável; Corpo Transparente;</p>	Unidade	3	Compactor	0,54	1,62



	Ponta Em Carbureto de Tungstênio; Com Esfera de Tungstênio, Esfera Perfeita; Espessura de 0,8 Mm (fina); Rendimento Mínimo de Escrita De: 1800 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante Na Cor do Corpo; Topo Removível Na Cor Da Tinta; Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;					
11	Caneta Esferográfica, Hexagonal, Corpo Transparente, 0, 8mm, Vermelha - Caneta Esferográfica; Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Hexagonal; Modelo Descartável; Corpo Transparente; Ponta Em Carbureto de Tungstênio; Com Esfera de Tungstênio, Esfera Perfeita; Espessura de 0,8 Mm (fina); Rendimento Mínimo de Escrita De: 1800 Metros; Na Cor Vermelha; Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante, Na Cor do Corpo; Protetora Removível Na Cor Da Tinta; Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	Unidade	3	Compactor	0,54	1,62
12	Caneta Esferográfica Retrátil, Redondo, Descartável, Ponta 1, Preta Caneta Esferográfica Retrátil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; ; Click Retrátil No Topo; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Media (1mm); Preta ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Atualizações Posteriores;	Unidade	3	Compactor	1,59	4,77
13	Caneta Marca Texto , Em Polipropileno Opaco, Ponta 3 a 5 Mm, Amarela - Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5 Mm, Chanfrada; Com Tinta Na Cor Amarela, Fluorescente, à Base De agua, Sem Pvc, Atóxica; Aplicável Em Diversos Tipos de Papeis; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatória Com	Unidade	3	Gatte	1,07	3,21



	Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações					
14	Conjunto Desenho Escolar Brinquedos Educativos e Recreativos; Conjunto Desenho Escolar, Com No Mínimo 04 Peças; Em Acrílico; Com Pelo Menos Uma Régua de 30cm, Um Esquadro 60º, um Esquadro 45º e Um Transferidor 360º; Embalagem Adequada Ao Produto;	Unidade	1	Maxcric / Waleu	4,96	4,96
15	Compasso Escolar , Metal, 250mm Diam Circulo, Grafite - Compasso Escolar; de Metal; Medindo Mínimo 17cm Comprimento, Com Circulo 250mm Diâmetro; Com Grafite; e Sua s Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	Unidade	1	Maxcric / Waleu	7,44	7,44
PREÇO POR KIT (A):						103,50
PREÇO TOTAL (A X 945):						97.807,50

PREÇO TOTAL LOTES (I + II + III + IV):	656.911,70
---	-------------------

QUANTIDADE	
LOTE I	695
LOTE II	1333
LOTE III	2505
LOTE IV	945
TOTAL GERAL	5478

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

2.1 - Os produtos indicados na cláusula anterior serão entregues em uma única parcela, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da competente “Autorização de Fornecimento”.

2.2 - As obrigações do presente ajuste não poderão ser subcontratadas ou transferidas a terceiros, sem a aprovação prévia da **CONTRATANTE**.

2.3 - É de responsabilidade da **CONTRATADA** qualquer dado causado aos usuários dos equipamentos, provocado por defeito de fabricação, devidamente comprovado.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - Pela integral execução do presente ajuste, a **CONTRATADA** receberá o valor total de **R\$ 656.911,70 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e onze reais e setenta centavos)**, sem qualquer reajuste ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega efetiva do produto.

4.2 - A liberação do pagamento estará condicionada, sempre, à aprovação do Secretário de Finanças da **CONTRATANTE** e ao atendimento rigoroso do disposto na retro Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência do presente termo é de **3 (três) meses**, e inicia-se na data de sua assinatura e **extingue-se no dia 19 de março de 2023**.

5.2 - Somente com expressa concordância da **CONTRATANTE**, os prazos deverão ser alterados, desde que haja plena justificativa por escrito da **CONTRATADA**, o que deverá ser reduzido a Termo de Aditamento ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1 - Fica dispensada a prestação de garantia contratual, nos termos do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, identificada através dos seguintes códigos:

02.06.02.00.12.361.0016.2.031.3.3.90.30.00
Ficha Analítica nº 233

02.06.02.00.12.365.0016.2.032.3.3.90.30.00
Ficha Analítica nº 264

02.06.02.00.12.365.0016.2.033.3.3.90.30.00
Ficha Analítica nº 277



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - A rescisão contratual poderá ocorrer:

8.1.1 - Unilateralmente, por ato escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I à XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante autorização fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

8.1.3 - Judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

8.2 - Incorrendo culpa da **CONTRATADA** em caso de rescisão com base nos incisos XII à XVII, do artigo citado no item anterior, será aquela ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Caso a **CONTRATADA** incorra nas responsabilidades prescritas nos artigos 81 “caput”, 86 e 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada posteriormente, ficará sujeita à aplicação das seguintes sanções:

9.2 - Ficarão impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Alto, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, c.c o artigo 9º, do Decreto nº 2.041, de 11 de março de 2.005.

9.3 - A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas moratórias previstas no Decreto nº. 1.624, de 26 de junho de 2.001, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, de acordo com o que preceitua o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1 - O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do **PREGÃO nº 143/2.022**, seus anexos e à proposta da **CONTRATADA**.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Monte Alto, 20 de dezembro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
CONTRATANTE

GILBERTO DOS SANTOS TOSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

CONTRATADO: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2.022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



LOCAL e DATA: MONTE ALTO, 20 de dezembro de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA

Cargo: Representante legal

CPF: 377.706.898-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.